0000242

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Brasil, 872 - Centro - Fone (0**34) 3453-1308 - Fax 3453-1134 - Cep 38295-000

Câmara Municipal
Folha N.º 01
13/12/04
Responsável
Limeira do Oeste - MG

LEI Nº 404, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2004

Declara de Utilidade Pública à Instituição Ituramense de Ensino Superior.

A Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, faz saber que o Vereador Ilson Florentino da Silva, com amparo no art. 54, inciso III, da Lei Orgânica Municipal - LOM e art. 171, § 5º, do Regimento Interno, propôs e o Legislativo Limeirense, através de seus representantes, aprovou e eu Prefeito Municipal, com amparo no inciso VII do art. 77 da lei Orgânica Municipal – LOM sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública à Instituição Ituramense de Ensino Superior, com sua sede na Rua Cidade do Prata, 452, Bairro Centro, na cidade de Iturama - MG., com o CNPJ sob o nº 00.099.845/0001-86 e com seu estatuto devidamente registrado no Cartório do Registro de Títulos e Documentos de Iturama - MG., sob o nº 204, as fls 32´º, do livro A-2 de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, e protocolado sob nº 5361, em 18 de janeiro de 1994.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste-MG, 22 (vinte e dois) de novembro de 2004.

Antonio Ferrari
Prefeito do Município